



PORTARIA Nº 321/2002-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98 e tendo em vista o teor do Ofício nº 262/02 – PM 1, resolve,

REMOVER, via **RELOTAÇÃO**, na forma do disposto no artigo 5º, da Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, os servidores **Edson Pereira de Almeida Pinto** e **Adelson Gomes Pereira**, Guarda de Presídio, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na Secretaria de Estado da Administração – SEAD, para a **Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública – SEJUSP**.

Macapá-AP, em 06 de junho de 2002.


MARIVALDA MACIEL SIMÕES
Secretária de Estado da Administração